

PORTARIA Nº 23, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE À
LÚCIA SAMPAIO NETTO SANTOS.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 12.389/2017, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão por morte do segurado GERALDO DAS NEVES SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Médico Clínico Geral - Classe "FS" - Nível I, Padrão 7, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itapemirim-ES, a **LÚCIA SAMPAIO NETTO SANTOS.**

Art. 2º O valor da pensão corresponderá o total dos proventos percebidos pelo segurado na data anterior a do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite, com fundamento no art. 33, inciso I da Lei Municipal n. 2539/2011 – **COM PARIDADE.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/05/2021 (data do óbito), revogando-se quaisquer disposições contrárias.

Itapemirim, ES, 07 de junho de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente